

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	

**EMENTA** 

SLD 22/2025 - Dep. Amom Mandel - Texto - Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 73, § 17, Inciso II

TIPO DA EMENDA ADIÇÃO REFERÊNCIA

Aditiva Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 73, § 17, Inciso II

**TEXTO PROPOSTO** 

III – relativas às ações de saneamento básico e acesso à água potável, incluindo infraestrutura, manutenção e operação, dada a sua essencialidade para a saúde pública, a dignidade humana e o desenvolvimento socioeconômico.

## **JUSTIFICATIVA**

O saneamento básico e o acesso à água potável constituem direitos fundamentais e pilares da saúde pública, diretamente associados à prevenção de doenças, à qualidade de vida e à dignidade humana. A insuficiência de investimentos contínuos nessas áreas resulta em altos custos sociais e econômicos, como aumento da mortalidade infantil, maior incidência de doenças de veiculação hídrica, impactos negativos no meio ambiente e perda de produtividade da força de trabalho.

O próprio PLDO 2026 já reconhece a relevância do tema, ao prever investimentos em saneamento básico tanto como prioridade da Caixa Econômica Federal (art. 131, inciso I) quanto como parte dos serviços sociais básicos apoiados pelo BNDES (art. 131, inciso IV, alínea "e"). Contudo, ao permitir que essas despesas fiquem sujeitas ao contingenciamento, corre-se o risco de comprometer políticas públicas estruturantes que exigem planejamento de longo prazo e execução contínua.

Essa proposta tem como objetivos:

Garantir a continuidade dos programas de universalização do saneamento e do acesso à água potável;

Prevenir crises sanitárias e reduzir custos futuros ao sistema público de saúde;

Promover a equidade social, assegurando prioridade para comunidades em situação de vulnerabilidade;

Portanto, esta emenda visa consolidar o compromisso do Estado brasileiro com a redução das desigualdades regionais e sociais, promovendo desenvolvimento sustentável, saúde pública robusta e melhoria das condições de vida da população, especialmente nos territórios mais carentes.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
	III O AUTOR
5041 - Com. da Saúde	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:

Emissão: 19/08/2025 às 08:59:11h (Proposta inicial do Executivo) (LX020.01) Página 1 de 1